

RESOLUÇÃO n.º 06/2025 - AGO

AUTORIZA A INCLUSÃO DE NOVOS PROCEDIMENTOS E CONSULTAS NA TABELA DO CIMAUI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Conselho de Administração do CIMAUI, com esteira em decisão proferida na Assembleia Geral Ordinária, realizada no dia 07 de fevereiro de 2025 (ATA n.º 001/2025 – AGO), expede a seguinte Resolução:

Art. 1.º Fica autorizada a inclusão de novos procedimentos e consultas na lista de serviços do CIMAUI, como segue:

Código	Descrição	Valor R\$
1269	CONSULTA ESPECIALIZADA PNEUMOPEDIATRIA	140,00
1270	CONSULTA ESPECIALIZADA PNEUMOPEDIATRIA – ATENDIMENTO UBS	120,00
1266	SESSÃO DE TRATAMENTO INTEGRAL DE FERIDA GRAU I	100,00
1267	SESSÃO DE TRATAMENTO INTEGRAL DE FERIDA GRAU II	120,00
1268	SESSÃO DE TRATAMENTO INTEGRAL DE FERIDA GRAU III	130,00
1271	PEQUENOS PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS	200,00

Art. 3.º Esta Resolução entra em vigor da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



Rodeio Bonito/RS, 10 de fevereiro de 2025.

LUIZ CARLOS PINTO RIBEIRO
Presidente do CIMAU

Registre-se e Publique-se.

Volmir Franquini Borges
Secretário Executivo do CIMAU



(55) 3798-1702 / (55) 9 9665-8370



administracao@cimau.com.br



Rua Piratini, 139 - Bairro Piratini
CEP 98360-000 - Rodeio Bonito, RS